

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SIGLA DA UNIDADE	SMT
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	LIOBERTO VITAL NUNES
CARGO:	SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
E-MAIL:	Sec.transporte@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1443
<p>1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2025 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes</p> <p>1.1 A contratação em pauta não ESTÁ incluída no PAC 2025 para o presente exercício.</p>	
<p>2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) <input type="checkbox"/> Serviços não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra <input type="checkbox"/> Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento</p> <p>2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Dialogo Competitivo <input type="checkbox"/> Dispensa /Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão</p> <p>2.3 – OBJETO: Aquisição de 01 (hum) mini caminhão do tipo VUC zero quilômetro, conforme especificações do termo de referência, destinado a atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Transporte de Aparecida do Rio Doce – GO.</p>	
<p>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)</p>	

3.1. A presente aquisição tem como finalidade ampliar e modernizar a frota da Secretaria Municipal de Transporte, garantindo maior eficiência no atendimento às demandas de transporte de materiais, insumos e apoio logístico às diversas secretarias e órgãos municipais.

3.2. O mini caminhão do tipo VUC apresenta características técnicas adequadas para o uso diário, com baixo custo de manutenção, economia de combustível e capacidade de carga compatível com as necessidades da Administração Pública.

3.3. Com essa aquisição, espera-se melhorar a execução dos serviços de transporte, aumentar a agilidade nas operações, reduzir gastos com manutenção de veículos antigos e assegurar maior qualidade no atendimento à população.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<p>Mini Caminhão do tipo VUC, cabine dupla, conforme especificações técnicas. Ano de fabricação: a partir de 2024/2025; veículo novo 0 (zero) km. Motorização: Motor gasolina 1.6 16V com 4 cilindros, capaz de entregar 122 cv de potência ou superior. Câmbio: Manual com 5 + 1 ré, sincronizadas. Direção: Direção elétrica, para facilitar manobras. Capacidade de carga: Aproximadamente 1.500 kg. Carroceria: Carroceria de alumínio. 04 portas. Suspensão / estabilidade: Entre-eixos espaçado o suficiente para garantir conforto; pneus aro 14 encontrados em versões para carga leve. Conforto interno: 5 lugares, Ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, chave canivete. Segurança: Freios ABS, airbags (motorista), retrovisores em ambos os lados, luzes de sinalização padrão legal.</p>	1	UND	R\$ 182.799,67	R\$ 182.799,67

	Extras e acessórios: Estepe completo, macaco, chave de roda, acessórios obrigatórios conforme legislação.				
<p>4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23) Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 182.799,67 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)</p>					
<p>5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).</p> <p>5.1 O contrato terá sua duração de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura.</p>					
<p>6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21) 6.1. Resultados a serem alcançados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria na eficiência operacional da Secretaria de Transporte, possibilitando maior agilidade no deslocamento de materiais e insumos. • Redução de custos com manutenção e reparos frequentes de veículos antigos, garantindo economia aos cofres públicos. • Apoio logístico às demais secretarias municipais, contribuindo para a execução de serviços de diferentes áreas da Administração. • Maior segurança e confiabilidade nas operações de transporte, por meio da utilização de veículo novo e adequado às normas vigentes. • Atendimento mais ágil e de qualidade à população, refletindo em melhorias na prestação dos serviços públicos. 					
<p>7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)</p> <p>() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade</p>					
<p>8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)</p> <p>8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação</p>					
<p>9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:</p> <p>9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)</p> <p>9.2 Valor do repasse</p> <p>9.3 Valor da Contrapartida</p> <p>9.4 O custo estimado é R\$ 182.799,67 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).</p>					

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____
_____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Edy Carlos Gonçalves, CPF: 485.527.631-68 Lotado como Gestor Municipal no Cargo de Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: Mariana Bueno Ramos CREA/GO n° 31241.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

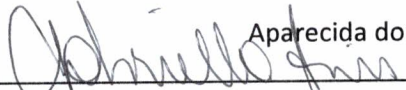
11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);


11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.


Aparecida do Rio Doce, 17 de setembro de 2025.



Gabriella de Paula Assis
Responsável pela elaboração



LIOBERTO VITAL NUNES
Secretário de Transporte



Edy Carlos Gonçalves
Prefeito Municipal